

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-019331
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE LAVRAS
CNPJ Ente Receptor:	18.244.376/0001-07
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 755.218,30
Masked Input	755 218.30

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Lucinda Firmino Nunes
Cargo	Assessora de Cultura
Telefone	(35) 98705-0421
E-mail	cultura@lavras.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Rodrigo Lucas Pacheco
Cargo	Secretário de Cultura,Esporte, Lazer e Turismo
Telefone	(35) 03694-4086
E-mail	cultura@lavras.mg.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Conforme deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) em Reunião Extraordinária na data de 15 de maio de 2024, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, através da Assessoria de Cultura foi incumbida de organizar um formulário online na plataforma Google, bem como 100 formulários impressos contendo o mesmo conteúdo e disponibilizado em 7 CRAS do Município: Cras Zona Norte; Cras Cohab; Cras Cruzeiro do Sul; Cras Santa Efigênia; Cras Nova Lavras; Cras José Barbosa e Cras São Vicente, para uma ação de escuta e consulta às demandas e às sugestões da comunidade lavrense para a construção do Plano Anual de Aplicação de Recurso – PAAR de acordo com as exigências da legislação federal.

A divulgação da disponibilização dos formulários foi realizada nas mídias sócias da Prefeitura Municipal de Lavras através dos seguintes links e também no site oficial na aba denominada Lei Aldir Blanc 2:

- <https://lavras.mg.gov.br/lei-aldir-blanc-2/>
- https://www.instagram.com/p/C7E7hmESR_s/?igsh=eXRxNmQxYXAwa3Fk

O formulário para a consulta online foi disponibilizado no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGbVQJ1FlpsSyKRxehk8Ia3KsPrSLPrUXmKc7rHOld46cZw/viewform?usp=sf_link, nas datas de 17 a 23 de maio 2024 e foram obtidas 108 respostas.

A aplicação do formulário físico foi dividida da seguinte maneira, conforme indicação do CMPC:

- 30 formulários aplicados durante a feira de artesanato na Praça Dr. Augusto Silva na data de 19 de maio 2024;
- 70 formulários divididos e enviados aos 7 CRAS do município.
 - Cras Zona Norte (10 enviados – 8 preenchidos)
 - Cras Cohab (10 enviados – 2 preenchidos)
 - Cras Cruzeiro do Sul (10 enviados – sem preenchimentos)
 - Cras Santa Efigênia (10 enviados – 8 preenchidos)
 - Cras Nova Lavras (10 enviados – 5 preenchidos)
 - Cras José Barbosa (10 enviados – sem preenchimentos)
 - Cras São Vicente (10 enviados – 7 preenchidos)

As informações obtidas após a aplicação dos formulários geraram um relatório final que será apresentado em reuniões do CMPC para a formulação dos editais ou outros instrumentos de seleção.

Na mesma reunião do Conselho Municipal de Política Cultural houve a deliberação para a realização de uma Audiência Pública, na Câmara Municipal com o objetivo de apresentar os detalhes da implementação da Política Nacional Aldir Blanc na cidade de Lavras e promover o diálogo com a sociedade civil.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

- Realização da Consulta Pública Online
Data: 17/05/2024 a 23/05/2024
Disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGbVQJ1FlpsSyKRxehk8la3KsPrSLPrUXmKc7rH0ld46cZw/viewform?usp=sf_link

- Realização da Audiência Pública

Data: 22/05/2024

Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=gQCsbFLhJHA>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Chamamento Público para apoio a programas, projetos e ações visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisas nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsa de estudos, pesquisa ou	241.669,85	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

	<p>criação, residência artísticas e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.</p>					
Fomento Cultural	<p>Publicação de Chamamento Público para apoio a programas, projetos e ações visando a difusão de obras de</p>	60.417,46	<p>Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)</p>	<p>Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado</p>	1	Sim

caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisas nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsa de estudos, pesquisa ou criação; residência artísticas e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de

valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerado s relevantes por dimensão cultural e interesse publico, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.					
---	--	--	--	--	--

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
<p>Publicação de Chamamento Público para apoio a programas, projetos e ações visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural;apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsa de estudos, pesquisa ou criação; residência artísticas e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por dimensão cultural e interesse publico, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.</p>	<p>Chamamento Publico</p>	<p>Ação Cultural Fomentada.</p>

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de proposta, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art.5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	37.760,91	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Outros	01

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Contratação de Pareceristas	Contrato	Avaliação e emissão de parecer aos projetos inscritos nos chamamentos públicos.
Realização de busca ativa	Contrato	Maior número de profissionais da cultura e artistas lavrenses participando dos chamamentos públicos.
Apoio nas ações administrativas	Contrato	Realização de ações na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	188.804,58	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Publicação de 01 edital de chamamento público que selecionará propostas de atividades de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas (urbanas e rurais) e comunidades da zona rural ou comunidades tradicionais de Lavras.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ficarão garantidas as cotas étnicas-raciais (mínimo de 10% do número de vagas de propostas para pessoas negras-pretas-pardas e mínimo de 10% para pessoas indígenas) em todos os instrumentos de seleção publicados pela Prefeitura Municipal de Lavras.

Os projetos inscritos nos processos de seleção deverão apresentar medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Também devem prever obrigatoriamente o mínimo de 10% do valor total do projeto para essas medidas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

